



Projeto de Lei nº ⁰⁷⁹ /2021

Autora: Vereadora Swamy Marques de Lira (Swamy do Queijo)
Partido - PROS

APROVADO

Unanimidade

EM 14/12/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, por meio desta lei, o reaproveitamento de água pluvial em todas as escolas públicas municipais da cidade de São Lourenço da Mata.

Art. 2º A implantação do sistema de reaproveitamento de água pluvial cabe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e à Secretaria de Educação em parceria com a comunidade escolar.

Parágrafo único. Para fins previstos no **caput** deste artigo, o Executivo está autorizado a firmar convênio/parcerias com universidades, entidades privadas nacionais ou estrangeiras para o desenvolvimento.

Art. 3º O funcionamento do sistema de captação de água pluvial terá a participação obrigatória de todos os alunos e funcionários da rede de escolas públicas municipais da Cidade de São Lourenço da Mata para o êxito deste projeto.

Art. 4º O poder executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das sessões, 08 de novembro de 2021.


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



JUSTIFICATIVA

É preciso entender que o aproveitamento de águas pluviais, nada mais é do que a captação da água da chuva em cobertura e telhados, que ao invés de ir diretamente para o esgoto, é utilizada posteriormente para fins não potáveis, sem a necessidade de tratamento mais complexo, como a Irrigação de hortas e jardins, Descarga de bacias sanitárias, Lavagem de pátios e áreas externas, Controle de poeira, lavagem de pisos, vidros, dentre outros.

Inicialmente, a água é captada por materiais impermeáveis, como telhados e lajes. Logo após, é direcionada para um sistema de tubulação guiando-a até um reservatório que pode ser do mesmo material convencional ou de ferrocimento, podendo ser construído ao lado da edificação ou sob o terreno. É válido ressaltar que para melhor adaptação desse reservatório, cada caso deve ser analisado isoladamente, levando em consideração a viabilidade econômica. Após a chegada no reservatório, a água será guiada até os pontos hidráulicos de preferência e que estejam dentro dos parâmetros de utilização.

Entendemos que a implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial em escolas, apresenta uma grande potencialidade de aproveitamento gerando ganhos financeiros (redução da conta de água) e ambientais (redução do consumo de água potável).


SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA – PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM